

BOLETIM INFORMATIVO Nº 01/2025

O SANTAFÉPREV - Instituto Municipal de Previdência Social, foi instituído como autarquia no município de Santa Fé do Sul, através da Lei Municipal 1779 de 15 de junho de 1.993. Tem como atribuições a concessão, manutenção e o pagamento de Aposentadorias e Pensões de todos os poderes, órgãos e entidades municipais, de acordo com as normas vigentes em especial a LC nº 358 de 14 de outubro de 2021.

Sua atuação está voltada para a área-fim, arrecadando, e administrando recursos financeiros e outros ativos para custear os proventos de aposentadorias e pensões, concedidos e a conceder, aos servidores públicos municipais e seus dependentes.

MISSÃO - Garantir proteção previdenciária ao servidor público municipal e seus dependentes, através da excelência no atendimento e nos serviços.

VISÃO - Ser reconhecido pela sociedade como patrimônio do servidor público municipal e seus dependentes, pela sustentabilidade do regime previdenciário e pela excelência na gestão.

VALORES - Incentivar, preservar e cultivar condutas e procedimentos que valorizem a Ética, Eficiência, Transparência, Capacitação Permanente, Responsabilidade e Sustentabilidade.



DIRETORIA EXECUTIVA - DIREX



Elio Miler
Presidente



Antonio Elpidio Prado
Diretor Financeiro



Evandro Carlos Zarpelão
Diretor de Benefícios
e Recursos Humanos



Daniela Oliveira Rosa
Diretora de Orçamento
e Contabilidade



Alessandra Cristina
Furttilho da Silva
Técnica de Benefícios

CONSELHO ADMINISTRATIVO - CONSAD



Fernanda Eloisa
da S. Padilha
Presidente



Edna Mara da
Silva Ferreira
Membro



Renata Figueiredo
Fortili
Membro



Camila Cristina
Arashi
Riato - Membro



José Antônio Vechi
Presidente



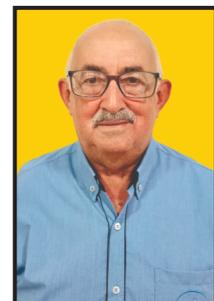
Andressa Evangelista
de Alencar Rezende
Membro



Aline Trivelato Baqueiro
Dias - Membro

CONSELHO FISCAL - CONFIS

COMITÊ DE INVESTIMENTOS



Elio Miler
Presidente



Antonio Elpidio Prado
Membro - diretoria



Daniela Oliveira Rosa
Membro - diretoria



José Antônio Vechi
Membro - CONFIS



Renata Figueiredo Fortili
Membro - CONSAD

CONTROLE INTERNO



Fabricio Sangali Buzinaro
Agente de Controle Interno

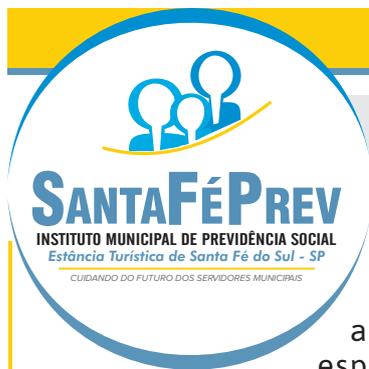
O Comitê de Investimento do SANTAFÉPREV é composto por 5 (cinco) membros titulares, nomeados pelo Chefe do Poder Executivo, sendo 3 membros da Diretoria Executiva, 1 membro indicado pelo Conselho Administrativo e 1 membro indicado pelo Conselho Fiscal.

 santafeprev@santafeprev.com.br

 www.santafeprev.sp.gov.br

 17 3631.3468  17 3641.2095

 Rua Sete, 1167 - Centro - CEP 15775-045 - Santa Fé do Sul - SP



PALAVRA DO PRESIDENTE

O SANTA FÉ PREV – Instituto Municipal de Previdência Social, é a garantia de um futuro digno para todos os servidores municipais. Adota como base para a produção deste informativo o princípio da transparência, trazendo informações e dados objetivos, para demonstrar os resultados alcançados no ano de 2024. Elaborado especialmente para os servidores municipais, aposentados e pensionistas, que são a razão da Entidade existir, assim como a outros públicos de interesse, como os patrocinadores PREFEITURA MUNICIPAL, FUNEC, SAAE, CÂMARA MUNICIPAL; colaboradores, fornecedores e parceiros. Necessário informar que o resultado dos investimentos no ano de 2024 foram fortemente impactados negativamente em decorrência das incertezas do mercado, provocando grande volatilidade na indústria de fundos, bem como na bolsa de valores (IBOVESPA) que apresentou um índice negativo de 10,35% no ano. No entanto, as aplicações do SANTA FÉ PREV estão mais concentradas em Renda Fixa conseguindo uma performance positiva de 7,54%, em seus investimentos. Finalizando é de se dizer que os objetivos foram exitosos apresentando um crescimento do patrimônio garantidor dos benefícios concedidos e a conceder aos servidores SANTA-FÉ-SULENSES.



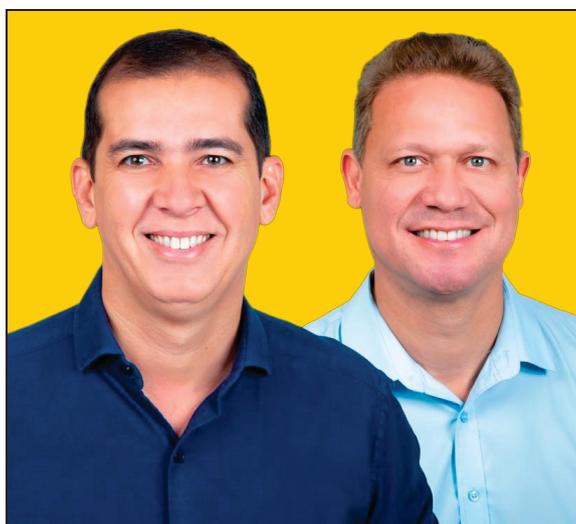
Elio Miler - Diretor Presidente

GOVERNO MUNICIPAL - COMPROMISSO DE ZELAR PELO FUTURO DOS SERVIDORES

Prezados(as) Servidores(as),

É com respeito, transparência e espírito de compromisso que nos dirigimos a cada um de vocês - ativos e inativos - que ao longo dos anos construíram e continuam a construir a história de Santa Fé do Sul com dedicação e amor por nossa cidade. Queremos reafirmar nosso compromisso com a solidez do Instituto Municipal de Previdência - o SantaFéPrev - um pilar essencial para a segurança e o futuro dos nossos servidores. A gestão responsável dos recursos e a transparência nas ações têm sido marcas do nosso trabalho à frente da administração municipal. Seguimos firmes na missão de garantir que o SantaFéPrev continue sendo um exemplo de equilíbrio, sustentabilidade e responsabilidade com o bem público. Sabemos que a tranquilidade de hoje e o amparo de amanhã são direitos que precisam ser preservados com seriedade. Por isso, trabalhamos com planejamento, zelo e diálogo constante com todas as categorias do funcionalismo.

Contem sempre conosco! Seguiremos juntos, com responsabilidade e respeito àqueles que servem e serviram nossa Santa Fé do Sul, com tanto empenho.



Evandro Mura
Prefeito de Santa Fé do Sul

Fernando Benitez
Vice-Prefeito e Presidente do UNIFUNEC

RESULTADO DA GESTÃO 2024



Os recursos previdenciários são destinados exclusivamente para fazer face aos benefícios devidos aos servidores e seus dependentes, quais sejam as aposentadorias e pensões. Os ativos garantidores são provenientes das contribuições dos servidores municipais e das contribuições patronais incluídos os aportes dos patrocinadores (Prefeitura Municipal, Fundação Municipal de Educação e Cultura – FUNEC, Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE Ambiental, Santaféprev - Instituto Municipal de Previdência Social, Câmara Municipal de Santa Fé do Sul), como também de valores recebidos de Compensações Previdenciárias-COMPREV e rendimentos decorrentes dos investimentos.

Contribuição dos Servidores	10.979.492,46
Contribuição patronal	7.529.262,57
Aportes Periódicos	4.677.297,79
Contribuição Regime de Parcelamento	3.915.317,08
COMPREV	2.906.314,82
Rendimentos Aplicações Financeiras (Orçamentário)	20.503.981,05
Outras Receitas	12.902,61
TOTAL	50.524.568,38

Despesas Previdenciárias – Valores das Folhas de Pagamentos de Aposentados e Pensionistas:

Folha de Pagamento de Aposentados	15.701.962,03
Folha de Pagamento de Pensionistas	3.984.116,88
TOTAL	19.686.078,91

Despesas Administrativas – despesas inerentes ao funcionamento do SANTAFÉPREV

Folha de Pagamento de Pessoal	601.237,01
Encargos	58.816,76
Outras despesas	403.079,15
TOTAL	1.063.132,92

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS

TIPO	CONCEDIDOS EM 2024	ATIVOS EM 31/12/2024
Aposentadorias	13	369
Pensões	7	136

INVESTIMENTOS E DISPONIBILIDADES EM 31/12/2024

INSTITUIÇÕES	CONTA CORRENTE	INVESTIMENTOS
BANCO DO BRASIL - MOVIMENTO	18.105,72	98.621.536,84
BANCO DO BRASIL - APORTES	0,00	
CAIXA ECONOMIICA FEDERAL	43.982,41	61.243.829,71
SANTANTER - MOVIMENTO	85.288,65	4.564.004,04
SANTANTER - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	12.981,23	
SICREDI	0,00	3.956.635,91
4UM	0,00	647.088,40
ILIQUIDOS	0,00	1.113.940,31
TOTAIS	160.358,01	170.147.035,21

Para acessar o Relatório completo de Gestão Corporativa 2024: www.santafeprev.sp.gov.br



ELEIÇÕES 2025

Eleições dos Conselheiros do SANTAFÉPREV Santa Fé do Sul

O Instituto Municipal de Previdência Social de Santa Fé do Sul (SANTAFÉPREV) realizará eleições para escolha de novos membros dos Conselhos Administrativo e Fiscal. Serão eleitos dois (2) titulares e respectivos suplentes para o Conselho Administrativo, além de um (1) titular e suplentes para o Conselho Fiscal, entre os servidores públicos efetivos do município.

A eleição será direta, secreta, universal e facultativa.

A coordenação do processo ficará a cargo de uma Comissão Eleitoral composta por representantes da Prefeitura, SAAE, UNIFUNEC, Câmara Municipal, SANTAFÉPREV e do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais. Os candidatos devem ser servidores estáveis do Regime Próprio de Previdência, não fazer parte da Comissão Eleitoral e conhecer as atribuições dos conselheiros conforme a Lei Municipal nº 3.104/2013.

A campanha eleitoral será permitida, desde que não interfira nas atividades dos órgãos públicos nem utilize seus recursos. A votação ocorrerá em cédula única, com urnas fixas e/ou itinerantes instaladas na sede do SANTAFÉPREV. A apuração será feita pela Comissão Eleitoral, com divulgação imediata dos resultados. Serão eleitos os candidatos mais votados, conforme critérios de desempate previamente definidos.

O pleito não exige quórum mínimo e todo o processo será registrado em ata. Os conselheiros eleitos deverão obter a certificação exigida pela Secretaria de Previdência, sob pena de perda do mandato. O SANTAFÉPREV também informa que os servidores aposentados podem ser candidatos.

Mais informações e o calendário oficial serão divulgados no site do **SANTAFÉPREV**.

INFORMAÇÕES AOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS

No site do SANTAFÉPREV <https://santafeprev.sp.gov.br> você poderá nas abas próprias:

- 1 - Emitir seu holerite,
- 2 - Emitir o seu extrato para Imposto de Renda
- 3 - Informar-se sobre o calendário de pagamentos
- 4 - Informar-se sobre previdência na cartilha previdenciária

 www.santafeprev.sp.gov.br

 santafeprev@santafeprev.com.br

 17 3631.3468

 17 3641.2095

Horário de funcionamento:

Segunda a sexta-feira das 7h30m até 17h00

 santafeprev@santafeprev.com.br

 www.santafeprev.sp.gov.br

 17 3631.3468  17 3641.2095

 Rua Sete, 1167 - Centro - CEP 15775-045 - Santa Fé do Sul - SP